



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 14 de outubro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 486

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 383/2021)	2
PROCURADORIA GERAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)	4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 383/2021)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 383, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe no art. 34, § 4º Inciso II, da Lei Municipal n.º 609, de 30 de Junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado, para o exercício de 2021, na forma do Anexo Único o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, Publicado no dia 07 de Janeiro de 2021, com valores expressos em reais, correspondente à programação do Poder Legislativo do Município.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Legislativo, obedecerá à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

**LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Anexo Único
DECRETO LEGISLATIVO
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL					
CÓDIGO	ATIV./PROJ. DE TRABALHO (Especificação)	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R\$	
				VLR. A SUPLEMENTAR	VLR. A ANULAR
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO				
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	0.1.00		20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3390.36	0.1.00	20.000,00	
TOTAL DO DECRETO				20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 026/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PUBLICADO MURAL

Em ____ / ____ / ____

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

Em 11 (onze) de outubro de 2021, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Luís Carlos Dantas**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde – BA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, torna público, no quadro informativo (mural) da Câmara Municipal, a celebração do termo de contrato **Nº. 026/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO E-SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**. Neste Poder Legislativo – Contratada: **COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 05.481.412/0001-04**; Valor Global estimado de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, pago mediante apresentação de nota fiscal. Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00 Data da Assinatura: 11 de outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO E-SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 009/2021

Dotação Orçamentária: 01.01.01/2.001/33.90.39.00.00

Prazo: 01 (um) mês

Contratada: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 05.481.412/0001-04

Valor Global Estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2021.

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO E-SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO E-SOCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.** CNPJ n.º 05.481.412/0001-04 especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que o preço apresentado está condizente com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** está abaixo da previsão contida no citado art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 11 de Outubro de 2021.

LUÍS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE